



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 201/2020

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO A SENHORA SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Senhora SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, no dia 12 de março de 2020, para Curso de Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1965 Páginas 109 Ano: IX

Data: 10/03/2020